DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CRIA A "EXPOSIÇÃO – CENÁRIO LAFAIETE", A SER EXIBIDA DE FORMA PERMANENTE EM ESPAÇO DO TEATRO MUNICIPAL "PLACIDINA DE QUEIROZ".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica criada a "EXPOSIÇÃO – CENÁRIO LAFAIETE" a ser exibida de forma permanente em espaço do Teatro Municipal "Placidina de Queiroz", com o objetivo de homenagear os artistas lafaietenses que se destacaram na história das artes cênica e audiovisual.

Parágrafo único – A implementação da iniciativa de que trata o caput deste artigo depende de autorização da Secretaria Municipal de Cultura, conforme estabelece a cláusula 3.2 do Termo de cessão de uso do espaço do Teatro Municipal, cuja cessionária é a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – A exposição criada por este Decreto Legislativo contará com o mobiliário adequado à exibição de material sobre os artistas mais ilustres, que se dará por meio de recursos visuais e/ou audiovisuais.

Art. 3º – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual que viger, especificamente à Manutenção das Atividades da Câmara.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -